



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021.
PROCESSO N.º 228/2021 – CONTRATO N.º 147/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para EXECUÇÃO DE “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - Bairro JD. Nova Esperança”**, Ruas João Paulino da Silva, Rua Miguel de Araujo, Rua Evangelino Rosa do Nascimento, Rua José Batista, Rua Lazaro Pereira, Rua Paulo Fogaça, Rua Teófilo Moises, Rua Sadaiuki II, Rua Pedro de Oliveira Preto, Rua José Nogueira Machado, Rua Luiz Valio, Rua Dr. Fernando Costa, Rua Marechal Costa e Silva, Rua José dos Santos terra, Rua Abílio Ferreira, Bairro JD. Nova esperança, no Município de São Miguel Arcanjo, CONVÊNIO FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE N.º 889444 / 2019 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA, do edital da Tomada de Preços n.º 06/2021, firmado em 13 de Outubro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ-MF n.º 15.019.222/0001-23, com endereço na Rua Nazaré da Mota, n.º 139, Bairro Cidade Patriarca, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Everaldo Wagner Araújo dos Reis**, RG n.º 16.729.375-8, CPF n.º 095.126.908-96, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica aplicado o reequilíbrio financeiro ao contrato o percentual de 67,350242%, equivalente ao valor de **R\$ 545.342,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, referente as fases 01 e 02, conforme CI n.º 104/2023 e planilha em anexo.

III – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 27 de Abril de 2023.

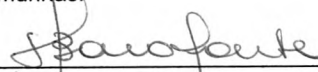
PAULO RICARDO DA SILVA Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA:14177610836
SILVA:14177610836 Dados: 2023.04.27 16:51:39 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal
Documento assinado digitalmente

gov.br EVERALDO WAGNER ARAUJO DOS REIS
Data: 27/04/2023 15:43:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**
Everaldo Wagner Araújo dos Reis

Testemunhas:

1 - 
CPF: Gisele Ap. F. Bonafonte
Escriturária
Mat. 2447

2 - 
CPF: Marcela L. de G. Machado
Escriturária
Mat. 3664